

LEI N° 2.833, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2015, e dá outras provisões.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e no Art. 90, II, § 2º, da Lei Orgânica do Município, as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município, relativas ao exercício de 2015, compreendendo:

- I – as metas e riscos fiscais;
- II – as prioridades e metas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual para 2014/2017;
- III – a organização e estrutura do orçamento;
- IV – as disposições gerais para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
- V – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VIII – as disposições gerais.

I – DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2015, 2016 e 2017, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, são as identificadas no ANEXO I composto dos seguintes demonstrativos:

- I – Demonstrativo das metas fiscais anuais de acordo com o Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, juntamente com memória de cálculo;
- II – Demonstrativo das Receitas Municipais Realizadas/Projetadas Consolidadas, com memória de cálculo da receita projetada;
- III – Demonstrativo de avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2013;
- IV – Demonstrativo das metas fiscais previstas para 2015, 2016 e 2017, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2012, 2013 e 2014;
- V – Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

VI – Demonstrativo da evolução do patrimônio líquido, conforme Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

VII – Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

VIII – Demonstrativo da avaliação da situação financeira (cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 6º bimestre de 2012 e 6º bimestre de 2013) e atuarial (cópia do Anexo IV do Cálculo Atuarial de 2014) do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o Art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

IX – Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei de Orçamento Anual para 2015 deverão levar em conta as metas de resultado primário e resultado nominal estabelecidas no Anexo I que integra esta Lei.

§ 2º Poder-se-á proceder a adequação das metas fiscais, se, durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para o próximo exercício, surgirem novas demandas ou alterações na legislação e no cenário econômico que impliquem na revisão das metas fiscais, hipótese em que o Demonstrativo previsto no inciso I deste artigo será encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o exercício de 2015.

Art. 3º Estão discriminados, no ANEXO II, que integra a presente Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Para fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 2º Caso se concretizem, os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício de 2014, se houver, obedecida a fonte de recursos correspondente.

§ 3º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

II – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EXTRAÍDAS DO PLANO PLURIANUAL PARA 2014/2017

Art. 4º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2015 estão estruturadas de acordo com o Plano Pluriannual para 2014/2017 – Lei nº 2.759, de 8 de agosto de 2013, e constam no ANEXO III, integrante desta Lei.

§ 1º A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2015 atenderá as prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o *caput* deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I – provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II – compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III – despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal;

IV – despesas com conservação e manutenção do patrimônio líquido.

§ 2º Poder-se-á proceder a adequação das metas e prioridades de que trata o *caput* deste artigo, se, durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2015, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 3º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o Anexo de Metas e Prioridades, devidamente atualizado, será encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

§ 4º Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo, a lei orçamentária, atualizá-los.

III – DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental, visando a concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;

II – Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que corre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Na lei de orçamento, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, de acordo com a Portaria MOG 42/99.

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações especificadas por elementos de despesa, na forma do Art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º O orçamento para o exercício financeiro de 2015 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como os fundos municipais, e será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional do Município.

Art. 8º O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no inciso II do § 5º do Art. 165 da Constituição Federal, no Art. 90, inciso III da Lei Orgânica do Município e no Art. 2º, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e será composto de:

I – texto da lei;

II – consolidação dos quadros orçamentários.

IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º O Orçamento para o exercício de 2015 e sua execução obedecerá, entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada fonte de recursos, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo.

§ 1º O princípio da transparência implica assegurar aos cidadãos a participação na elaboração e acompanhamento do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos, mediante processo de consulta.

§ 2º As prioridades serão aquelas selecionadas pela comunidade, em audiência pública realizada na fase de elaboração da proposta orçamentária.

§ 3º A Câmara Municipal organizará audiências públicas para discussão da proposta orçamentária, durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art. 10. Os Fundos Municipais terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Receita, e estas, por sua vez, vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos.

§ 1º Os Fundos Municipais serão administrados pelo Poder Executivo, podendo por manifestação formal do Prefeito Municipal, serem delegados a servidor municipal.

§ 2º A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas, também, em balancetes apartados das contas do Município.

Art. 11. Os estudos para definição dos Orçamentos da receita para 2015 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios.

§ 1º Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as es-

timativas de receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Para fins de cálculo do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal, considerar-se-á a receita arrecada até o último mês anterior ao prazo para a entrega da proposta orçamentária, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art. 12. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, inclusive o Poder Legislativo.

Art. 13. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III – Dotação para combustíveis destinada a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014, observada a vinculação de recursos.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4º Os chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar o ajuste processado, que será discriminado por órgão.

§ 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no Art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho, enquanto perdurar essa situação, nos termos do Art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 14. O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, serão repassados, até o dia 20 de cada mês.

Parágrafo único. Ao final do exercício financeiro de 2015, o saldo de recursos financeiros, porventura existentes, será devolvido ao Poder Executivo livre de qualquer vinculação, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo.

Art. 15. A Lei de Orçamento Anual conterá reserva de contingência, equivalente a, no mínimo, 0,5% (cinquenta décimos por cento) da receita corrente líquida destinada ao atendimento de passivos contingentes constantes no Anexo de Riscos Fiscais e para o atendimento de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Desde que não comprometidos, os recursos da Reserva de Contingência poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, legalmente autorizados na forma dos Art. 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 2º A reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social será constituída dos recursos que corresponderão à previsão de seu superávit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de créditos adicionais do próprio regime.

Art. 16. Os projetos e atividades previstos na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, com dotações vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo único. Na Lei Orçamentária Anual a Receita e a Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.

Art. 17. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Parágrafo único. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o Art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida no Art. 8º, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 18. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade.

dade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Art. 19. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas em Lei Orçamentária de 2015 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no Art. 6º desta Lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2015, ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 20. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes e associações de servidores e de dotações a título de auxílios e subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura ou desporto, meio ambiente e desenvolvimento econômico.

§ 1º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 2º A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica e atender, no que couber, ao Art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 21. Para fins de atendimento ao disposto no Art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, alistamento militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o caput deste artigo.

Art. 22. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o Art. 16, itens I e II, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

§ 1º Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro

de 2014, em cada evento, não exceda aos valores limite para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme o caso.

§ 2º No caso da geração de despesas com pessoal, serão consideradas irrelevantes aquelas, cujo montante, no exercício de 2015, em cada evento, não exceda a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 23. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, conforme anexo IV desta lei, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Art. 24. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o Art. 50, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como: dos programas, das ações, do m² das construções, do m² das pavimentações, do custo aluno/ano do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar, do custo aluno/ano do ensino infantil, do custo aluno/ano com merenda escolar, do custo da destinação final da tonelada de lixo, do custo do atendimento nas unidades de saúde, entre outros.

Parágrafo único. Os gastos serão apurados e avaliados, através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas confrontadas com as metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 25. As metas fiscais estabelecidas no demonstrativo de que trata o inciso I do Art. 2º serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e, também, o cumprimento das metas físicas estabelecidas.

Parágrafo único. Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no caput.

V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 26. A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a Previdência Social.

Art. 27. O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

VI - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 28. No exercício de 2015, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no Art. 7º desta Lei, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal.

Art. 29. Desde que observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal e nos Arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os Poderes Executivo e Legislativo poderão encaminhar projetos de lei, visando a revisão dos seus sistemas de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;

II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;

III - prover de cargos efetivos, mediante concurso público, bem como contratações de emergência estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

IV - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;

V - proporcionar desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;

VI - proporcionar desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;

VII - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração;

VIII – prover cargos em comissão e funções de confiança.

Parágrafo único. Além dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo, os projetos de lei deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o impacto orçamentário e financeiro de corrente, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

Art. 30. Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer, quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

I - as situações de emergência ou de calamidade pública;

II - as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;

III - a relação custo-benefício, se revelar mais favorável em relação à outra alternativa possível.

VII - DAS DIRETRIZES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 31. Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste, abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta.

Art. 32. O orçamento da seguridade social compreenderá as receitas e despesas destinadas a atender as ações na área de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao defini-

do nos Arts. 165, § 5º, III; 194 e 195, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na letra "d" do parágrafo único do Art. 4º e Art. 7º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e, contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente esse orçamento.

Parágrafo único. O orçamento da seguridade social incluirá os recursos necessários a aplicações em ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

VIII - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 33. As receitas serão estimadas e discriminadas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal e

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2015, especialmente sobre:

- a) atualização da planta genérica de valores do Município;
- b) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada, através de cálculo atuarial;
- c) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- d) demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 34. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do artigo anterior, ou estas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará os ajustes necessários na programação da despesa, mediante decreto.

Art. 35. Os tributos lançados e não-arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 36. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária, com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§ 1º A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor após as medidas de compensação previstas no inciso II do Art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 2º Não se sujeitam às regras do parágrafo anterior a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. Para fins de desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, saneamento, assistência social, agricultura, meio ambiente e outras áreas de relevante interesse público, o Poder Executivo poderá afirmar convênios com outras esferas de governo, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos na lei orçamentária.

Art. 38. As emendas ao projeto de lei orçamentária para 2015, ou aos projetos de lei que a modifiquem, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei nº 2.759, de 2013 - Plano Plurianual 2014/2017 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III, do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incluam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais e
- b) serviço da dívida.

§ 2º Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de operações de crédito.

Art. 39. Por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 40. Em consonância com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal, para propor modificações aos projetos de lei orçamentária, enquanto não estiver concluída a votação da parte, cuja alteração é proposta.

Art. 41. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado, até 31 de dezembro de 2014, sua programação poderá ser executada, até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos, quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas, segundo suas necessidade específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 6 DE NOVEMBRO DE 2014.

OLÍVIO JOSÉ CASALI

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RAMBO

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se

JOÃO SENO BACH

Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
LDO 2015

LRF, art. 4º, § 1

R\$ 1,00

Especificação	I - Meta Prevista em	% PIB	II - Meta Realizada em	% PIB	Variação	
	2013 (a)	317.160.000.000,00	2013 (b)	317.160.000.000,00	Valor (c) = (b - a)	(c/a) x 100 %
Receita Total	53.185.000,00	0,0168	44.944.300,75	0,0158	(8.240.699,25)	(15,49)
Receitas Primárias (I)	47.342.000,00	0,0149	42.263.564,49	0,0148	(5.078.435,51)	(10,73)
Despesa Total	53.185.000,00	0,0168	42.409.429,65	0,0149	(10.775.570,35)	(20,26)
Despesas Primárias (II)	52.496.600,00	0,0166	41.712.619,13	0,0146	(10.783.980,87)	(20,54)
Resultado Primário (I - II)	(5.154.600,00)	-0,0016	550.945,36	0,0002	5.705.545,36	(110,69)
Resultado Nominal	(2.005.000,00)	-0,0006	173.631,29	0,0001	2.178.631,29	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.887.500,00	0,0006	947.288,92	0,0003	(940.211,08)	(49,81)
Dívida Consolidada Líquida	(4.097.500,00)	-0,0013	(1.039.725,55)	-0,0004	3.057.774,45	0,00

FONTE: Secretaria da Fazenda

Nota Exp.: Dados apresentados também na audiência pública da Avaliação das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre/2013.

As metas previstas para 2013 estão com os valores atualizados conforme Orçamento/2013.

Olívio José Casali
 Prefeito Municipal

João Paulo Rambo
 Secretário da Fazenda

Sibeli Gehlen Hollweg
 Técnica Contábil

Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais – LDO 2015

Metodologia e Memória de Cálculo

O modelo utilizado para a elaboração deste demonstrativo está conforme a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 637/2012.

O valor da Receita Total e Despesa Total foram calculados conforme a tabela de Receitas Municipais Realizadas/Projetadas Consolidadas juntamente com a memória de cálculo, ambas em anexo.

As Receitas e Despesas Primárias estão demonstradas nas tabelas abaixo.

Metodologia de Cálculo do Resultado Primário Consolidado

RECEITAS CORRENTES (I)	60.513.257,00
Receitas de Aplicações Financeiras (II)	3.869.080,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I)-(II)	56.644.177,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	3.911.969,00
Operações de Crédito (V)	0,00
Amortização de Empréstimos (VI)	19.040,00
Alienação de Ativos (VII)	66.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV)-(V)-(VI)-(VII)	3.825.929,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III)+(VIII)	60.471.106,00

DESPESAS CORRENTES (X)	58.263.258,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	354.689,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X)-(XI)	57.908.569,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.911.969,00
Amortização da Dívida (XIV)	612.628,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII)-(XIV)	5.299.341,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	250.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII)+(XV)+(XVI)	63.457.910,00

RESULTADO PRIMÁRIO CONSOLIDADO (IX)-(XVII) (2.986.804,00)
N.Explicativa: Nas receitas correntes são deduzidas as contas redutoras da receita corrente e somadas as receitas intra-orçamentárias que são receitas correntes do RPPS.

O Resultado Primário indicará se os níveis de gastos orçamentários do município são compatíveis com sua arrecadação considerando Receitas e Despesas Primárias. Demonstrará se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias. De uma forma mais simples, podemos dizer que o Resultado Primário representa o que o Município consegue arrecadar e o que consegue

devolver em bens e serviços a comunidade. Por isso, a União arrecada tanto e devolve pouco, porque a dívida é muito grande!

Neste caso, o **Resultado Primário** projetado para o exercício de 2015, é de (**R\$ 2.986.804,00**), indicando que as despesas primárias são superiores as receitas primárias.

Quando o Município apresenta Resultado Primário negativo, quer dizer que, no próximo exercício conseguirá devolver mais em bens e serviços para a comunidade, do que retirou através da arrecadação de impostos.

Metodologia de Cálculo do Resultado Nominal Consolidado

Especificação	Previsão de Saldo em 31/12/2014	Previsão de Saldo em 31/12/2015	Previsão de Saldo em 31/12/2016	Previsão de Saldo em 31/12/2017
Operação de Crédito – PNAFM	300.000,00	250.000,00	200.000,00	150.000,00
Oper. Crédito – Caminho da Escola (novo, provável liberação em 2014)	662.060,00	541.685,48	421.310,96	300.936,44
Oper. Crédito Recapeamento/Pavimentação Asfáltica	–	2.000.000,00	1.750.000,00	1.250.000,00
Parcelamento INSS Consolidado	380.000,00	230.000,00	100.000,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.342.060,00	2.771.685,49	1.971.310,96	1.200.936,44
DEDUÇÕES (II)	5.900.000,00	6.500.000,00	7.100.000,00	6.900.000,00
Ativo Disponível	6.000.000,00	6.500.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
Haveres Financeiros	700.000,00	750.000,00	800.000,00	900.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	800.000,00	750.000,00	700.000,00	1.000.000,00
DÍVIDA CONS. LÍQUIDA (III) = (I-II)	(2.557.940,00)	(3.728.314,51)	(5.128.689,04)	(5.699.063,56)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	380.000,00	230.000,00	100.000,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	(2.937.940,00)	(3.958.314,51)	(5.228.689,04)	(5.699.063,56)
		(b – a)	(c – b)	(d – c)
RESULTADO NOMINAL	-	(1.020.374,51)	(1.270.374,53)	(470.374,52)

O **Resultado Nominal** projetado para 2015 é (**R\$ 1.020.374,51**), pois representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida estimada em 31 de dezembro de 2015 em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior, ou seja, 31/12/2014. Em 2014, a dívida aumentou bastante devido as operações de crédito contratadas para aquisição de ônibus escolares (está prevista a liberação até o final do exercício) e recapeamento asfáltico. Já em 2015, o saldo começa a diminuir em consequência dos pagamentos que serão realizados.

A **Dívida Pública Consolidada** é o montante total apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos,

assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento e dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos. Não são incluídas as obrigações entre cada município e seus respectivos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes ou entre estes, isto é, a Dívida Pública Consolidada deve ser apurada sem duplicidade.

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

O Valor Corrente identifica os valores das metas fiscais para o exercício orçamentário, utilizando-se do cenário macroeconômico de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados.

Valor Constante demonstra os valores que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando-se os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano de edição da LDO.

Salientamos que, na elaboração do orçamento para o exercício de 2015, o Anexo de Metas Fiscais será atualizado.

Olívio José Casali
Prefeito Municipal

João Paulo Rambo
Secretário da Fazenda

Sibeli Gehlen Hollweg
Técnica Contábil

Memória de Cálculo da Previsão da Receita Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

Receita Tributária – considerou-se um aumento de 38,00% sobre a previsão de arrecadação para 2014, visto que, a inflação com base nas projeções do Governo Federal sinaliza para 2015 em 5,0% mais o crescimento do PIB gaúcho de 5,5%. Considera-se também incremento de 3,0% por esforço de arrecadação. Outro fator importante é o crescimento constante das receitas dos impostos sobre prestação de serviços (ISS). O Município de Três de Maio tem fortes características na prestação de serviços, alavancando as receitas tributárias próprias. O impacto maior da previsão para 2015 deve-se a duas receitas importantes, IPTU com projeto de lei para aumento da planta de valores, valor venal dos imóveis, que representará um incremento na arrecadação IPTU em média de 85% , já considerado a previsão de inadimplência. A segunda receita projetada além dos índices inflacionários foi a taxa de coleta de lixo autorizada por lei, visto que estava totalmente defasada.

Receita de Contribuições – a parte servidor do RPPS é de 11% sobre os vencimentos dos servidores concursados, e a partir de janeiro/2015 considera-se a estimativa aumento/reajuste salarial da Inflação e incremento previsto de reforma administrativa.

Quanto as outras receitas de contribuição, estima-se incremento em 15%, sobre os anos anteriores, uma vez que a média de crescimento no município permanece estável há mais de três anos. Inclui-se nesse percentual a projeção da inflação, e na economia municipal.

Receita Patrimonial – a mais importante Receita Patrimonial é a de Aplicação dos Recursos do RPPS complementada com aplicação financeira de outros recursos vinculados. Relativo ao RPPS, projeta-se um rendimento acumulado de R\$ 3.578.000,00 no exercício, conforme projeção realizada pela Gestora do RPPS (documento arquivado no Setor de Contabilidade).

Nas demais receitas patrimoniais projetam-se um aumento médio de 12% sobre a expectativa de arrecadação de 2014, essas receitas não são expressivas, uma vez que o município diminuiu a capacidade financeira em manter recursos próprios e livres aplicados em bancos, consequentemente reduzindo as receitas de aplicações financeiras.

Receita Agropecuária – esta receita compreende a venda de mudas, lenha e outras e estima-se somente o crescimento pela inflação, com pouca participação no orçamento do município.

Receita de Serviços – esta receita comporta o serviço distribuição de água no interior, serviços administrativos diversos, serviços de máquinas entre outros, estima-se um aumento da inflação mais incremento de arrecadação aproximando a 10% para o ano de 2015, comparada com o ano de 2014.

Transferências Correntes – as principais receitas que constituem esta categoria são as transferências constitucionais, entre elas FPM, ICMS, ICMS-Desoneração, IPI-Exportação e IPVA, além do FUNDEB. As previsões foram efetuadas conforme estudo técnico. Considera-se nessas projeções as influências do crescimento econômico na esfera Federal, Estadual e Municipal e em especial as características das economias que foram o PIB do Município como segue:

- a) Constata-se que o valor das receitas primárias do Estado projetadas para 2015, 2016 e 2017 foram com base no crescimento do PIB nacional e o PIB do Estado em torno de 4%, acrescido da previsão de inflação nacional entre 5,0% e 6,0% para 2015.
- b) As análises provisórias da Guia Modelo B valor adicionado do Município em 2014 que refletem em 2015 e 2016 apresentam uma estabilidade com expectativas de crescimento em relação previsão de 2014 em torno de 1,4%, que influenciará na arrecadação. Há expectativa de variação positiva entre 11% a 13% em relação a previsão de arrecadação de 2014.
- c) Para efeito de projeção (ICMS) levou-se em consideração o aumento da economia Estadual e previsão de aumento na arrecadação do Estado para 2015. Para os anos de 2015 e 2016 projetou-se uma recuperação considerável no valor adicionado de empresas localizadas no município e instalações de novas indústrias.
- d) Em relação ao IPVA, é uma receita que vem incrementando a receita do Município, ultrapassando os índices inflacionários constata-se um aumento médio nos últimos não inferior a 15%. Para efeitos de projeção da LDO, utilizou-se um percentual mínimo de 15% de crescimento.
- e) Quanto ao FPM, para o ano de 2015 projeta-se um aumento da inflação em nível federal de 5,0% mais um crescimento do PIB de 4,5% sobre a provável arrecadação de 2014. Estima-se um aumento em média de 9,3% para o ano de 2015.

As demais transferências como: PAB FIXO e VARIÁVEL, do FNS, transferências do FNDE, transferências do FNAS, FUNDO ESPECIAL, e transferências de Convênios do Estado, acrescentou-se a inflação prevista de 5,0%, para 2015, mais um incremento de 5,5%. Estima-se em torno de 10% a 11% para 2015 e 12% para 2016 e 2017.

Outras Receitas Correntes – este conjunto de receitas é composto dos juros e multas, dívida ativa tributária e não-tributária, indenizações e restituições, compensação previdenciária do RPPS e outras. Para a previsão de 2015, utilizou-se em média 11% de variação sobre a previsão de arrecadação de

2014, baseando-se na previsão de variação da inflação, mais programa de incremento na arrecadação da dívida ativa.

Receitas de Capital – as transferências de capital são estimadas com base em projetos encaminhados a diversas repartições públicas Federais e Estaduais com perspectivas de efetivação. Para efeito de projeção, não foi considerado a previsão orçamentária de 2014, visto que, refere-se a projetos e convênios em andamento e/ou encaminhados e alguns já assinados, mas ainda não recebidos.

Dedução FUNDEB – Este valor foi estimado em 20% sobre as transferências constitucionais que compõem o FUNDEB, conforme legislação específica.

A projeção média total da Receita Corrente Líquida para o ano de 2015 foi de 15 % sobre provável arrecadação até dezembro de 2014. Essa previsão pode-se considerar otimista, uma vez que a economia do País, Estado e do Município sinaliza crescimento em 2015, com boas perspectivas para 2016 e 2018, em função de realização de grandes investimentos na área de construção civil e de infraestrutura no País, Estado e Município.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA projetada para o exercício de 2015

Receitas Correntes.....	R\$	62.589.922,00
(-) IRRF Ativos/Inat.....	R\$	900.000,00
(-)Dedução FUNDEB e outra.....	R\$	6.618.140,00
(-)Receitas correntes do RPPS....	R\$	5.618.800,00
Receita Corrente Líquida.....	R\$	49.452.982,00

Olívio José Casali
Prefeito Municipal

João Paulo Rambo
Secretário da Fazenda

Sibeli Gehlen Hollweg
Técnica Contábil

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo da Câmara Municipal de Vereadores			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	1.992.000,00
P	Obras de Conservação no Prédio da Câmara de Vereadores Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 110.000,00
A	Equipamentos para a Câmara de Vereadores Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 110.000,00
A	Pessoal, Encargos e Saúde do Servidor para manutenção da atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.280.000,00
A	Capacitação de servidores (diárias, inscrições, despesas com viagens) Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 160.000,00
A	Serviços de terceiros Pessoa Jurídica para manutenção da atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 170.000,00
A	Serviços autônomos para manutenção da atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 30.000,00
A	Serviços de consultoria para manutenção da atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 30.000,00
A	Materiais de uso e consumo para manutenção da atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 60.000,00
A	Materiais para homenagens em sessões solenes Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 12.000,00
P	Realização de concursos públicos Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 30.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Gabinete.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
P	Equipamentos Diversos Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA VALOR	8 5.000,00
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.089.000,00
A	Serviços de Autônomos p/ Manutenção da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Serviços de Consultoria e Assessoria p/ Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 20.000,00
A	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas de viagens) Servidor Capacitado	Servidores	META FÍSICA VALOR	1 50.000,00
A	Materiais de Consumo p/Manutenção da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 60.000,00
A	Divulgação, Publicidade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 52.000,00
A	Manutenção das Ações do Sistema de Controle Interno Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 30.000,00
A	Manutenção das Ações da Junta de Serviço Militar Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0201 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE GOVERNO

OBJETIVO:	Garantir a presença efetiva da gestão municipal na vida da comunidade, dar acolhida aos visitantes e viabilizar encontros de trabalho da administração.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		11.000,00
A	Organização e participação em eventos Eventos Realizados	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.500,00
A	Recepções, Homenagens e Inaugurações Eventos Realizados	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.500,00
A	Organização e Custeio de Despesas p/ Encontros de Trabalho Encontro Realizado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Custeio de Despesas com Hóspedes Oficiais Atividades Realizadas	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

PROGRAMA: 0202 - Comunicação para a Gestão Transparente

OBJETIVO:	Garantir a Plena Comunicação e Interface com a Comunidade sobre os Atos da Gestão Municipal.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		115.800,00
A	Programas de informação à comunidade Programas Realizados	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 44.800,00
A	Publicações sobre Atividades do Município Publicações Realizadas	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 56.000,00
A	Atualização e Manutenção do Site da Prefeitura Municipal Site Atualizado e Mantido	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Promoção e Realização de Campanhas Publicitárias Campanhas Promovidas e Realizadas	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Aquisição de Equipamentos Equipamento Adquirido	Equip.	META FÍSICA VALOR	2 3.000,00
A	Divulgações e Publicações Diversas em Sites na Internet Campanhas Promovidas e Realizadas	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

PROGRAMA: 0203 - Assistência Jurídica Eficiente

OBJETIVO: Proporcionar maior segurança e Celeridade no Andamento dos Processos.				
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		5.600,00
A	Terceirização de serviços jurídicos especiais Serviço Terceirizados	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.600,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0204 - Defesa do Consumidor - PROCON

OBJETIVO:	Garantir o acesso a defesa do consumidor em nível municipal.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		22.500,00
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 20.000,00
A	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas de viagens) Servidor Capacitado	Servidores	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Materiais de Consumo p/Manutenção da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0205 - Políticas para os Jovens

OBJETIVO:	Articular, executar e monitorar as políticas públicas para os jovens no âmbito do Município.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		20.500,00
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 18.000,00
A	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas de viagens) Servidor Capacitado	Servidores	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Materiais de Consumo p/Manutenção da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PROGRAMA: 0301 - Planejamento de Ações da Gestão Municipal

OBJETIVO:	Auxiliar no planejamento e monitoramento das ações das diferentes secretarias.	TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
						23.360,00
NO	Pesquisa, elaboração, encam. e acompanhamento de Projetos Atividades Desenvolvidas		Atividade	META FÍSICA VALOR	1	-
NO	Apoio na Prestação de Contas Atividades Desenvolvidas		Atividade	META FÍSICA VALOR	1	-
NO	Auxílio na Elaboração do PPA, LDO e LOA Projetos / Leis Elaborados		Atividade	META FÍSICA VALOR	1	-
A	Planejamento e Execução de Assembléias e Audiências Públicas Assembléias e Audiências Públicas Realizadas		Atividade	META FÍSICA VALOR	1	1.000,00
NO	Articulação da Consulta Popular do COREDE Fronteira Noroeste Atividades Desenvolvidas		Atividade	META FÍSICA VALOR	1	-
NO	Análise e Reestrut. da Estrutura Adm. e Física da Adm. Mun. Atividades Desenvolvidas		Atividade	META FÍSICA VALOR	1	-
NO	Implant. do Acomp. Contábil e Orçament. das Secret. em Rede Secretarias Monitoradas		Atividade	META FÍSICA VALOR	1	-
A	Planejamento e Implementação do Orçamento Preferencial Atividades Desenvolvidas		Atividade	META FÍSICA VALOR	1	2.000,00
NO	Acompanhar a Implementação do Plano de Saneamento Básico Atividades Desenvolvidas		Atividade	META FÍSICA VALOR	1	-
A	Elaboração de Planos Municipais Atividades Desenvolvidas		Atividade	META FÍSICA VALOR	1	3.360,00
A	Implantação da Central de Projetos e Captação de Recursos Atividades Desenvolvidas		Atividade	META FÍSICA VALOR	1	10.000,00
A	Revisão do Plano Diretor Atividade Realizada		Atividade	META FÍSICA VALOR	1	5.000,00
A	Realização de Convênios/Parcerias para Desenvolvimento de Projetos Atividade Realizada		Atividade	META FÍSICA VALOR	1	2.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

OBJETIVO:	Manutenção Plena das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.				
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA			311.250,00
P	Equipamentos Diversos Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA VALOR	3 2.000,00	
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 215.750,00	
A	Serviços de Autônomos p/ Manutenção da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00	
A	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas de viagens) Servidor Capacitado	Servidores	META FÍSICA VALOR	2 5.000,00	
A	Materiais de Consumo p/Manutenção da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 4.000,00	
A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00	
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 12.000,00	
A	Manutenção dos Conselhos Municipais Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00	
A	Serviços de Consultoria e Assessoria p/ atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 45.000,00	
A	**Manutenção do Setor de Informática Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 20.000,00	

**Ação incluída no PPA, cfe. Art; 6º da Lei nº2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

OBJETIVO:	Garantir o Funcionamento das Atividades de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal da Administração.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
NO	Reestruturação do Quadro Funcional Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
P	*Reestruturação do Espaço Físico Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
P	Aquisição de Equipamentos Equipamentos Adquiridos	Unidade	META FÍSICA VALOR	8 3.000,00
A	Revisão/Readequação das Redes Lógica e Elétrica Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 20.000,00
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 850.000,00
A	Serviços de Autônomos p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas com viagens) Servidor Capacitado	% Servidores	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Materiais de Consumo p/manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 70.000,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 350.000,00
A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 50.000,00
NO	Cedência de Prédios Públicos c/ Finalidades Sociais/Culturais e Outras Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
A	**Treinamento de prevenção contra incêndio para funcionários Servidor Capacitado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00

*Ação alterada no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

**Ação incluída no PPA, cfe. Art; 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0401 - Gestão Eficiente

OBJETIVO:	Oferecer Apoio às Diversas Secretarias em vista da Modernização Administrativa.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		121.500,00
NO	Revisão e Reestruturação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais/Reforma Administrativa Projetos Desenvolvidos	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
NO	Elaboração de Projetos de Lei, Portarias, Decretos Legislação Elaborada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
A	Contratação de Consultorias e Assessorias Especializadas Assessorias Contratadas	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 35.000,00
A	Terceirização de Serviços Serviços Terceirizados	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 60.000,00
A	Modernização da Gestão Municipal Gestão Eficiente	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 17.000,00
A	Evento: Dia do Funcionário Público Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	2 5.000,00
A	Capacitação para Servidores Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Atendimento da Lei de Acesso a Informação/Manutenção Setor de Acesso a Informação Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda.				
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA			916.780,00
P	Equipamentos Diversos Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA VALOR	5 8.000,00	
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 723.000,00	
A	Serviços de Autônomos p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00	
A	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas com viagens) Servidor Capacitado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 15.000,00	
A	Materiais de Consumo p/manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 30.000,00	
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 133.280,00	
A	Publicidade e Divulgação Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00	
A	Serviços de Consultoria Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00	
A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00	
P	Alienação e Aquisição de Imóveis Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROGRAMA: 0501 - Melhoria da Arrecadação de Receitas

OBJETIVO:	Aumentar a arrecadação das receitas municipais através de concessão de descontos, promocionais e outras ações necessárias.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
NO	***Concessão de Descontos na Cobrança de Dívida Ativa Receita Arrecadada	% Arrecadação	META FÍSICA VALOR	- -
NO	***Concessão de Descontos no pgto. Antecipado de Impostos Receita Arrecadada	% Arrecadação	META FÍSICA VALOR	- -
P	Promocional para pgto. Pontual de Impostos Receita Arrecadada	Prêmio	META FÍSICA VALOR	10 3.000,00
OE	Apoio Financeiro a Entidades Parceiras neste Programa Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 6.000,00
A	Contratação de Consultoria para Melhoria da Arrecadação Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 25.000,00
P	***Programa de Incentivo à Arrecadação de NFP (Nota Fiscal de Produtor Rural) Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	- -
A	Formação/Aperfeiçoamento da Equipe de Fiscalização Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
P	Aquisição de Veículo para Fiscalização Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 30.000,00

***Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA: 0502 - Equilíbrio orçamentário e financeiro

OBJETIVO:	Controlar a realização das despesas para que estas não ultrapassem a disponibilidade financeira e orçamentária possibilitando o pagamento em dia de todos os compromissos (salários e fornecedores).			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
NO	Pagamento em dia de salários e fornecedores Pagamentos	Prazo	META FÍSICA VALOR	- -
NO	Controle das receitas e despesas Equilíbrio Orçamentário e Financeiro	Valores	META FÍSICA VALOR	- -
NO	Acomp. e Treinamento das Demais Secretarias Visando o Atingimento do Programa Equilíbrio Orçamentário e Financeiro	Valores	META FÍSICA VALOR	- -

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA: 0503 - Modernização da Gestão de Recursos e Acesso Informatizado ao contribuinte

OBJETIVO:	Implantação do ISS on line, nota fiscal eletrônica e disponibilização de consultas informatizadas e emissão de documentos via internet referentes as obrigações dos contribuintes.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Implantação do ISS on line e Nota Fiscal Eletrônica ISS on Line	% Contribuintes	META FÍSICA VALOR	15% 7.000,00
A	Acesso Informatizado ao Contribuinte Consulta Informatizada	% Contribuintes	META FÍSICA VALOR	15% 8.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA: 0504 - Apoio ao Corpo de Bombeiros

OBJETIVO:	Custear despesas com a manutenção do FUNREBOM (Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros), que tem como finalidade a proteção e o salvamento dos bens e da vida dos habitantes de Três de Maio em caso de calamidade pública, bem como a prevenção e o combate a incêndios.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
P	Equipamentos Diversos Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA VALOR	5 3.000,00
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 266.700,00
A	Serviços de Autônomos p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas com viagens) Servidor Capacitado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Materiais de Consumo p/manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 38.000,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 25.000,00
A	Materiais para Distribuição Gratauta (lonas e outros necessários) Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA: 0505 - Transparéncia das Informações e Acesso Público

OBJETIVO:	Disponibilizar os lançamentos contábeis referente a receita e despesa em tempo real conforme Decreto nº 17.185/2010, por meio eletrônico, na internet, bem como outras informações e outros relatórios nas mais variadas formas de publicação, objetivando a transparéncia dos atos na administração pública municipal.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Disponibilização das Informações na Internet Preparadas por Sistema Gerador de Dados Informação Disponibilizada/Comunidade Informada	Atividade	META FÍSICA	1
A	Publicação de Informações e Prestações de Contas em Meios de Comunicação Informação Disponibilizada/Comunidade Informada	Atividade	VALOR	3.000,00
A	Apresentação de Informações/Prestação de Contas em Placas em Frente da Prefeitura e Outros Locais Informação Disponibilizada/Comunidade Informada	Atividade	META FÍSICA	1
A	Realização de Audiências Públicas Informação Disponibilizada/Comunidade Informada	Atividade	VALOR	1.000,00
				500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.	TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		761.900,00
P	Equipamentos Diversos Equipamento Adquirido			Unidade	META FÍSICA VALOR	12 5.000,00
P	***Aquisição de veículo para atendimentos às necessidades da SMECD Equipamento Adquirido			Unidade	META FÍSICA VALOR	12 -
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida			Atividade	META FÍSICA VALOR	1 616.000,00
A	Capacitação da Equipe da SMECD (Diárias, inscrições, despesas com viagens) Servidor Capacitado			% Servidores	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00
A	Materiais de Consumo p/ Manutenção das atividades da Secretaria Atividade Mantida			Atividade	META FÍSICA VALOR	1 25.000,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida			Atividade	META FÍSICA VALOR	1 45.000,00
A	Serviços de Autônomos p/ manutenção da atividade Atividade Mantida			Atividade	META FÍSICA VALOR	1 900,00
A	Evento: Seminário/Conferência/Fórum entre os Secretários e Assessores de Educação Atividade Mantida			Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Contratação de P. Físicas/Juríd. p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida			Atividade	META FÍSICA VALOR	1 30.000,00
A	Serviços de consultoria para a SMECD Atividade Mantida			Atividade	META FÍSICA VALOR	1 12.000,00
A	**Treinamento de prevenção contra incêndio para funcionários Servidor Capacitado			Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
P	**Adequação de Prédio, Saída de Emergência Obra Realizada			Atividade	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00
A	**Revisão do Plano Municipal de Educação Atividade Mantida			Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00

**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

***Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PROGRAMA: 0601 - Ensino Fundamental

OBJETIVO:	Garantir, ampliar e qualificar a oferta do Ensino Fundamental.				
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA			4.451.500,00
A	Manutenção e qualificação do Programa AABB Comunidade Programa Mantido	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 118.000,00	
A	Manutenção e qualificação do Programa Ações Complementares Programa Mantido	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 90.000,00	
P	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 100.000,00	
P	Ampliação e equipamentos para as pracinhas das EMEFS Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 15.000,00	
A	Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para manutenção das EMEFS Materiais Adquiridos	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 100.000,00	
A	Viabilização de viagens de estudo para os alunos das EMEFS Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 15.000,00	
A	Pessoal e Encargos para rede de Ensino Fundamental Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.407.000,00	
A	Manutenção do Clube da Leitura Programa Implantado	Programa	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00	
P	Concurso de redação, poesia, cinema e histórias com premiação Programa Implantado	Programa	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00	
A	Adequação de escolas com obras de ampliação EMEFS EMEFS Ampliadas e Reformadas	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 50.000,00	
A	Formação, qualificação e capacitação para prof. e func. das EMEFS Professor / Funcionário Qualificado	% Servidores	META FÍSICA VALOR	100% 8.000,00	
A	Outros Materiais de Consumo para manutenção das EMEFS Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 100.000,00	
A	Despesas com Festival Estudantil da Canção inclusive premiação Festival Realizado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00	
A	Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica p/ manutenção das EMEFS Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 200.000,00	
A	Programa de Inclusão Digital e Internet Programa Implantado	Programa	META FÍSICA VALOR	1 15.000,00	
A	Continuidade do Projeto Sacola e Mala da Leitura e brinquedos Atividade Mantida	Programa	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00	

A	Aquisição de livros e brinquedos para o projeto Sacola e Mala da Leitura Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Peças Teatrais, palestras para os alunos Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	Programa de Educação para o Trânsito Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Manutenção do Programa PROERD com premiação Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Evento: semana da criança Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Evento: Palestra com autor presente para alunos Atividade Mantida	Evento	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Evento: Dia do Professor Atividade Realizada	Evento	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Evento: Feira Municipal do Livro com aquisição de livros Evento Realizado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 6.000,00
A	Serviços de Consultoria para Professores do Ensino Fundamental Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 15.000,00
A	Adequação e Melhorias nas Quadras de Esportes das EMEFs Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
P	Aquisição de terreno para construção de escolas Terreno Adquirido	Unidade	META FÍSICA VALOR	1 50.000,00
A	Implantação do Programa Mais Educação Atividade Mantida	Programa	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00
A	Aquisição de Uniformes para Serventes(jalecos, toucas, calças e sapatos) Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
P	Construção de Escolas de Ensino Fundamental Obra Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 100.000,00
P	**Cobertura de Quadras Esportivas nas EMEFs Obra Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	**Treinamento de prevenção contra incêndio para professores e funcionários Servidor Capacitado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	**Evento: Semana da Água com premiação e outras despesas Evento Realizado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	**Formação de professores para uso da internet no fazer pedagógico Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00

**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA: 0602 - Educação de Jovens e Adultos

OBJETIVO:	Eradicar o analfabetismo no Município.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Transporte escolar para estudantes do EJA Alunos Transportados	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 36.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA: 0603 - Ensino Superior

OBJETIVO: Manter e subsidiar o ensino superior, através de parcerias com as Universidades e outros.				
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
P	Equipamentos e Materiais Permanente p/ a Atividade Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA VALOR	5 4.000,00
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 151.500,00
A	Capacitação da Equipe (Diárias, inscrições, despesas com viagens) Servidor Capacitado	% Servidores	META FÍSICA VALOR	100% 2.000,00
A	Materiais de Consumo p/ Manutenção da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 9.000,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ Manutenção da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 25.000,00
A	Serviços de Autônomos p/ Manutenção da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Apoio financeiro ao Transporte Universitário Auxílio Mantido	Auxílio	META FÍSICA VALOR	1 70.000,00
A	Evento: Seminário das licenciaturas Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 2.500,00
A	Evento: Seminário da Agricultura Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 2.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA: 0604 - Educação Infantil

OBJETIVO:	Garantir, ampliar e qualificar a oferta da Educação Infantil.				
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA			4.875.500,00
P	Construção e Ampliação nas EMEIS Creche Construída	Creches	META FÍSICA VALOR	1 250.000,00	
A	Aquisição de material didático, pedagógico e de consumo p/ as EMEIS Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 80.000,00	
P	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	20 150.000,00	
A	Programa de Inclusão Digital e Internet Programa Implantado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 20.000,00	
P	Realização de parcerias e convênios p/ a qualificação e ampliação de vagas Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00	
A	Ampliação e equipamentos para as pracinhas das EMEIS Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00	
A	Pessoal e Encargos das EMEIS Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 4.100.000,00	
A	Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica p/ manutenção das EMEIS Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 200.000,00	
A	Formação, qualificação e capacitação para prof. e func. das EMEIS Professor / Funcionário Qualificado	Programa	META FÍSICA VALOR	1 4.000,00	
A	Outros Materiais de Consumo para manutenção das EMEIS Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 40.000,00	
A	Evento: V Feira Municipal do Livro com aquisição de Livros Atividade Mantida	Evento	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00	
A	Evento: Seminário da Educação Infantil para professores Atividade Mantida	Evento	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00	
A	Evento: Semana da Criança Atividade Mantida	Evento	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00	
A	Peças Teatrais Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00	
A	Evento: Dia do Professor Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00	
A	Serviços de Consultoria para Professores das EMEIs Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00	

A	Aquisição de livros, brinquedos e sacolas para o Projeto Aprender Brincando Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Aquisição de uniformes para Serventes(Jalecos, toucas, calças e sapatos) Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	**Treinamento de prevenção contra incêndio para Professores e funcionários Servidor Capacitado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00

**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA: 0605 - Educação Especial

OBJETIVO:	Garantir a formação inicial e continuada para os educadores de educação especial (inclusiva).				
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA			313.500,00
A	Centro de aprendizagem - Sala de Recursos - AEE Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00	
OE	Apoio financeiro a entidades de Educação Especial Atividade Mantida	Entidades	META FÍSICA VALOR	2 218.000,00	
A	Formação, qualif. e capacitação p/ profissionais q/ atuam na Atividade Servidor Qualificado	% Servidores	META FÍSICA VALOR	100% 2.000,00	
A	Capacitação para profissionais atuarem no C.A. (Sala de Recursos)- AEE Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00	
A	Pessoal e Encargos para a Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 82.500,00	
A	**Ampliação e adequação dos espaços físicos nas escolas Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00	

**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PROGRAMA: 0606 - Merenda Escolar

OBJETIVO:	Garantir uma alimentação de qualidade para todos os alunos da rede de ensino municipal e filantrópica.				
TIPO	AÇÃO PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA		
A	Parcerias para implantação de hortas escolares com entidades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00	776.700,00
A	Aquisição de Gêneros Alimentícios para a elaboração da Merenda Escolar Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 650.000,00	
P	Equipamentos e Materiais Permanentes p/ a Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00	
A	Pessoal e Encargos para a Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 51.700,00	
A	Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica p/ manut. da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00	
A	Formação, qualificação e capacitação para Servidores Funcionário Qualificado	% Servidores	META FÍSICA VALOR	100% 1.500,00	
A	Materiais de Consumo para manutenção da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00	
A	Concurso de Receitas das Merendeiras com Lançamento de Livros de Receitas e Premiação Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00	
A	Exames Laboratoriais para Merendeiras Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00	
A	Aquisição de Uniformes Para Merendeiras(jalecos, toucas, calças e sapatos) Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00	
A	Aquisição de material de Consumo para Manutenção das Hortas Escolares Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00	
A	Aquisição de veículos para atendimentos às Necessidades da Merenda escolar Veículo Adquirido	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 45.000,00	
A	Valorização dos Produtos da Agricultura Familiar na Merenda Escolar Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00	
A	**Cozinha Nota 10 e premiações para EMEIS e EMEFS Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00	

**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA: 0607 - Assistência Transporte Escolar

OBJETIVO:	Garantir o transporte escolar para todos os alunos.				
TIPO	AÇÃO PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA		
A	Pessoal e Encargos para a Manutenção do Transporte Escolar Próprio Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 679.450,00	
A	Serviços de Terceiros Pes. Física e Jur. p/ manut. do Transporte Escolar Próprio Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 130.000,00	
A	Materiais de Consumo p/ manut. do Transporte Escolar Próprio Atividade Mantida (combustível, peças, pneus e outros)	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 250.000,00	
P	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar Veículo adquirido	Unidade	META FÍSICA VALOR	1 400.000,00	
P	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Transporte Escolar Atividade Mantida	Unidade	META FÍSICA VALOR	3 2.000,00	
A	Pagamento do transporte escolar terceirizado Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 650.000,00	
A	Formação, qualificação e capacitação para Servidores Funcionário Qualificado	% Servidores	META FÍSICA VALOR	100% 3.000,00	
NO	Convênios com Entidades e Governo p/ manutenção da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -	
P	**Aquisição de Bicicleta Escolar Bicicleta Adquirida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 138.825,00	

**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA: 0608 - Incentivo a Cultura

OBJETIVO:	Manter e qualificar a Biblioteca Pública Municipal e também manter e ampliar o Museu Municipal e as diversas atividades culturais promovidas pelo Setor de Cultura.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Manutenção e Ampliação do Museu Municipal e Biblioteca Pública Municipal Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 15.000,00
P	Equipamentos e Materiais Permanentes p/ a Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Pessoal e Encargos para a Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 30.000,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica p/ manut. da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Capacitação para Servidores Funcionário Qualificado	% Servidores	META FÍSICA VALOR	100% 1.500,00
A	Materiais de Consumo para manutenção da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	Aquisição de livros literários e de pesquisa para Biblioteca Pública e Pontos de Leitura Atividade Mantida	Unidade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Assinaturas de revistas e Jornais Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.500,00
A	Manutenção e Aquisição de Equipamentos da Banda Municipal Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 4.000,00
A	Evento: Moto encontro Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Evento: Semana da Pátria Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00
A	Evento: semana farroupilha Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Evento: Festival Estudantil da Canção Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Evento: Mostra de Danças Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Evento: Mostra de Artes Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Evento: Semana do Estudante	Evento	META FÍSICA	1

	Evento Realizado		VALOR	500,00
A	Evento: Páscoa e Natal Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 19.000,00
A	Evento: Semana da criança Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Evento: Semana do Município Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Evento: III Festa da integração relativa a data do Município Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 200,00
A	Evento: Dia do Professor Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 200,00
P	Construção do Centro Cultural Obra Construída	Obra	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Incentivo a leitura através de pontos de Leitura e Vale Cultura Projeto Implantado	Projeto	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
OE	Apoio Financeiro a Entidades Parceiras na Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 20.000,00
A	Apoio a Grupos e pessoas que representam o município culturalmente Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 4.000,00
A	Peças Teatrais para toda a comunidade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Implantação do Projeto Banda de Lata Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Feira Municipal do Livro Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.500,00
A	Evento: Semana da água com premiações e outras despesas Evento Realizado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Evento: Carnaval Evento Realizado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 4.000,00
A	Evento: Criança no Parque Evento Realizado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	**Treinamento de prevenção contra incêndio para funcionários da biblioteca pública Servidor Capacitado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	**Manutenção dos Pontos de leitura e biblioteca Itinerantes (ônibus que se desloca de ponto em ponto) Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	**Homenagens, premiações, divulgação, decoração para Ex-Combatentes da Força Expedicionária Brasileira Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	**Incentivo a Comunidade, as empresas, grupos culturais, escolas, bandas e outros que auxiliem no desenvolvimento e divulgação cultural, através de premiações e concursos.	Atividade	META FÍSICA	1

Atividade Realizada	VALOR
**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)	5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PROGRAMA: 0609- Incentivo ao Esporte

OBJETIVO:	Promover ações esportivas para toda a comunidade.	TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA			369.400,00
P	*Construção/Melhorias e Reformas em Quadras Poliesportivas, Centro Poliesportivo, Ginásio e Praças de Brinquedos Quadras/Praças Construídas/Melhoradas			Atividade	META FÍSICA VALOR	1 40.000,00	
P	Equipamentos Diversos Equipamento Adquirido			Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00	
P	Transporte, Alimentação e Inscrição de Equipes Esportivas q/ Representam o Município Equipes Transportadas			Atividade	META FÍSICA VALOR	4 5.000,00	
A	Passagens, Aliment. e Inscrições nas Competições p/ Atletas q/ Representam o Município Atletas Beneficiados			Equipes	META FÍSICA VALOR	4 5.000,00	
A	Pessoal e Encargos para a Atividade Atividade Mantida			Atividade	META FÍSICA VALOR	1 190.900,00	
A	*Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica p/ manut. da Atividade Atividade Mantida			Atividade	META FÍSICA VALOR	1 30.000,00	
A	Capacitação para Servidores Funcionário Qualificado			Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.500,00	
A	Materiais de Consumo para manutenção da Atividade Atividade Mantida			% Servidores	META FÍSICA VALOR	100% 20.000,00	
A	Manutenção da Escolinha de Futsal Municipal Escolinha em Funcionamento			Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00	
A	Manutenção do Projeto Ginástica para Terceira Idade Atividade Mantida			Quantidade de Idosos	META FÍSICA VALOR	70 1.000,00	
A	Eventos : Torneio de Futsal de Verão Evento Realizado			Eventos	META FÍSICA VALOR	1 9.000,00	
NO	Evento: Etapa Voleibol, Futsal e Atletismo do JERGS Evento Realizado			Eventos	META FÍSICA VALOR	1 -	
A	Evento: Torneio de Voleibol de mães Evento Realizado			Eventos	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00	
NO	Evento Dia do desafio Evento Realizado			Eventos	META FÍSICA VALOR	1 -	
A	Evento: Campeonato Garoto e Garota de Futsal Evento Realizado			Eventos	META FÍSICA VALOR	1 800,00	
NO	Evento: Guri Bom de Bola (futebol de campo)			Eventos	META FÍSICA	1	

	Evento Realizado		VALOR	-
A	Evento: Semana do Estudante (voleibol, futsal, futebol de campo, Atletismo e xadrez) Evento Realizado	Eventos	META FÍSICA VALOR	1 800,00
A	Evento: Jogos Rurais Sol a Sol (voleibol, futsal, futebol de campo, Atletismo e outros) Evento Realizado	Eventos	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Evento: Campeonato de futebol de campo veterano Evento Realizado	Eventos	META FÍSICA VALOR	1 200,00
A	Evento: campeonato interiorano de futsal Evento Realizado	Eventos	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	Evento: Campeonato de Bocha Evento Realizado	Eventos	META FÍSICA VALOR	1 200,00
A	Apoio ao grupo MMA Artes Marciais Atividade Mantida	Eventos	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Apoio ao grupo Roler derby Atividade Mantida	Eventos	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Apoio ao Grupo de Taekwondo Atividade Mantida	Eventos	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Apoio ao esporte amador Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 30.000,00
A	Apoio financeiro a entidades parceiras neste programa Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Manutenção da escolinha de voleibol Municipal Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
A	Pagamento de aluguel de espaço físico para a prática de modalidades esportivas Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	**Evento: Integração Esportiva Internacional Evento Realizado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	**Evento: Taça RBS / Campeonato de Futsal Evento Realizado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00

*Ação alterada no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA: 0610- Incentivo a Inclusão na Informática

OBJETIVO:	Propiciar a comunidade a possibilidade de acesso aos recursos tecnológicos e as ferramentas da informática, visando minimizar o quadro de exclusão do saber, capacitando as pessoas para o trabalho, favorecendo assim, o exercício da cidadania, mediante a manutenção dos centros de inclusão digital (laboratórios de informática com acesso liberado a toda a comunidade).	UNIDADE DE MEDIDA		41.000,00
P	Equipamentos diversos Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA VALOR	5 2.000,00
A	Serviços de Autônomos para Manutenção de Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Convênio com Entidades parceiras neste programa Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Materiais de consumo para Manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.500,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 30.000,00
A	Pessoal e Encargos para a Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
P	Equipamentos Diversos Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA VALOR	4 4.000,00
P	*Construção/Reforma/ampliação de prédios Obra Construída	Unidade	META FÍSICA VALOR	1 20.000,00
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 796.700,00
A	Serviços de Autônomos p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas com viagens) Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Materiais de Consumo p/manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 6.000,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 25.000,00
A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 30.000,00
P	****Obras no Cemitério Obra Concluída	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	****Manutenção do Cemitério Municipal Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 50.000,00

*Ação alterada no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

****Ação transferida do Programa 0001, do Órgão 11, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROGRAMA: 0701- Construção e Conservação de Estradas Municipais

OBJETIVO:	Melhorar as condições de trânsito das estradas rurais.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		1.890.600,00
A	***Regularização de Cascalheiras Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
P	Execução de Revestimento Primário (cascalhamento) Estradas Revestidas	% Km	META FÍSICA VALOR	20% 50.000,00
A	Pessoal e Encargos para a Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 733.600,00
A	Material de Consumo para a Manutenção da Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 700.000,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 200.000,00
A	Serviços de Autônomos p/ manutenção da Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
P	***Aquisição de Maquinaria e Veículos Veículo/Máquina Adquirida	Unidade	META FÍSICA VALOR	1 -
P	Construção de Bueiros, Pontes e Pontilhões Bueiros, Pontes e Pontilhões Construídos	% Execução	META FÍSICA VALOR	10% 20.000,00
P	Construção de Abrigos para Parada de Ônibus Abrigo Construído	nº Abrigos	META FÍSICA VALOR	4 20.000,00
A	Prestação de Serviços a Terceiros com Ressarcimento de Valores (Serviços de Caminhões, retroescavadeiras, niveladoras, trator esteira e outros) Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00
P	Pavimentação em Distritos Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 150.000,00
A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00

***Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROGRAMA: 0702 - Manutenção e Melhorias da Malha Viária no Perímetro Urbano do Município

OBJETIVO:	Melhorar as condições de trânsito e qualidade de vidas do Município do perímetro urbano do Município.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		3.043.887,00
P	Pavimentação, Capeamento e Recapeamento de Ruas Obra Executada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.900.000,00
P	Máquinas e Equipamentos Diversos Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA VALOR	5 50.000,00
P	Construção de Abrigos para Parada de Ônibus Abrigo Construído	nº Abrigos	META FÍSICA VALOR	4 20.000,00
P	Construção de Rótulas (obra/projeto) Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 15.000,00
P	Construção e Ampliação de Redes de Esgoto Pluvial e Cloacal Obra Executada	% Execução	META FÍSICA VALOR	15% 15.000,00
P	Construção de Passeios (Imóveis Públicos) Obra Executada	% Passeios	META FÍSICA VALOR	5% 5.000,00
A	Pessoal e Encargos para a Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 563.250,00
A	Material de Consumo para a Manutenção da Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 334.637,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 85.000,00
A	Serviços de Autônomos p/ manutenção da Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
NO	Realização de Convênio com Entidade p/ manutenção da Malha Viária Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
A	Reforma e Manutenção de Meio-fios e Muros Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Prestação de Serviços a Terceiros com Ressarcimento de Valores (Serviços de Caminhões, retroescavadeiras, niveladoras, trator esteira e outros) Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 15.000,00
A	***Implant. De Tratamento do Sistema de Esgoto Sanitário c/ Convênio c/ Entidade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 35.000,00

***Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROGRAMA: 0703 - Manutenção e Melhoria na Iluminação Pública

OBJETIVO:	Garantir maior segurança e qualidade de vida para os Municípios.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		799.500,00
A	Materiais Elétricos para a Manutenção da Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 60.000,00
P	Construção/Ampliação de Redes de Iluminação Pública Rede Ampliada Construída	% Execução	META FÍSICA VALOR	5% 5.000,00
A	Pessoal e Encargos para a Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 217.500,00
A	Material de Consumo para a Manutenção da Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Manutenção do Fundo Municipal Iluminação Pública Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500.000,00
A	Serviços de Autônomos p/ manutenção da Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Central de Atendimento para Setor de Iluminação Pública Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Aquisição de Equipamentos Diversos Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROGRAMA: 0704 - Programa Limpeza Pública

OBJETIVO:	Garantir a limpeza da cidade e da sede dos distritos.				
TIPO	AÇÃO PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA		
A	Pessoal e Encargos para a Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 359.200,00	1.967.700,00
A	Material de Consumo para a Manutenção da Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 50.000,00	
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 15.000,00	
A	Serviços de Autônomos p/ manutenção da Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00	
A	Manutenção do Serviço Terceirizado de Coleta Seletiva de Lixo Doméstico Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 780.000,00	
A	Manutenção do CIGRES Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 700.000,00	
A	***Implementação de Programa de Recolhimento de Entulho pelo Município Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -	
A	Terceirização do Recolhimento de Entulhos Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 40.000,00	
A	Aquisição de Equipamentos - Lixeiras e Outros Equipamentos Adquiridos	Unidade	META FÍSICA VALOR	10 3.000,00	
OE	Apoio Financ. a Entid.q/ auxiliam no Recolhimento e Destinação do Lixo Eletrônico Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00	
A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00	
A	**Implantação do Plano Municipal de Resíduos Sólidos Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00	

**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

***Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROGRAMA: 0705 - MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA, POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO

OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades da oficina mecânica, posto de lavagem e lubrificação.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		295.200,00
P	Equipamentos Diversos Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 266.200,00
A	Serviços de Autônomos p/ Manutenção da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Materiais de Consumo p/Manutenção da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Modernização/Regularização Ambiental do Posto de Lavagem Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

OBJETIVO:	Garantir a eficiência, eficácia e efetividade da Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde , revitalizando a área de Informática.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Serviços de Consultoria e Assessoria em Saúde Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 40.000,00
A	Convênios com Entidades e Consórcios Convênio Realizado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 20.000,00
A	Divulgação/Publicações Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 12.000,00
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida e Ampliada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 293.200,00
A	Serviços de Autônomos p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas com viagens) Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 16.000,00
A	Materiais de Consumo p/manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 15.000,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 30.000,00
P	Equipamentos Diversos Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	***Implantação de Ouvidoria Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
A	Contratação de pessoas físicas/jurídicas p/terceirização Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 40.000,00

***Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0801 - Apoio e Incentivo as Ações de Atenção Primária

OBJETIVO:	Fortalecer as bases de prevenção e promoção da saúde dentro da rede de atenção primária.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Manutenção da Estratégia de Saúde da Família Usuário Atendido	Usuários	META FÍSICA VALOR	100% 800.000,00
P	Implantação/Construção de Unidades de Saúde da Família de São Pedro e São Francisco, bem como Implantação de nova Unidade Satélite. Unidade Implantada/Construída	Unidade	META FÍSICA VALOR	3 700.000,00
A	Manutenção do NASF - Núcleo de Atenção a Saúde da Família Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 240.000,00
A	Reformas/Materiais de Consumo e Prest. Serv. Diversos p/ Unidades de Saúde Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 150.000,00
A	Curso Introd. de Formação inicial e cont. dos Agentes Com. Saúde. Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 12.000,00
A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 200.000,00
A	Manutenção do PSE – Programa Saúde na Escola- Programa Olhar Brasil Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 25.000,00
A	Promoção de hábitos alimentares saudáveis, nos grupos de saúde Usuário Atendido	Usuários	META FÍSICA VALOR	1000 3.000,00
A	Implement. De ações de educação em saúde sobre o uso racional de medicamentos Atividade Mantida	Usuários	META FÍSICA VALOR	70% 2.000,00
A	***Implantação do Programa HORUS - Min. Saúde Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
P	**Aquisição de um veículo para o NASF Veículo Adquirido	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 60.000,00
A	Manutenção e ampliação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde Usuário Atendido	Usuários	META FÍSICA VALOR	100% 700.000,00
A	Ampliação de Política Municipal de Humanização da Assistência à Saúde.	Usuários	META FÍSICA	70%

	Usuários e Servidores	e Servidores	VALOR	3.000,00
A	Manutenção do Programa Rede Cegonha (PMAQ) Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	20 6.000,00
A	Manut. Programa de Incentivo ao Pré-Natal e ao Aleitamento Materno Mulheres Atendidas	Mulheres	META FÍSICA VALOR	100 10.000,00
P	Construção e manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Usuário Atendido	Usuários	META FÍSICA VALOR	150 400.000,00
A	*Manutenção da Política de Incentivo Financeiro aos Profissionais p/ Cump.de Metas (PMAQ) Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 200.000,00
A	Manut. do Programa Saúde Bucal, com Implantação do Programa Cárie Zero, Implementando a Política de Saúde Bucal através do CEO. Usuário Atendido	Usuários	META FÍSICA VALOR	85% 130.800,00
A	Projeto Prótese Dentária -distribuição Usuário Atendido	Usuários	META FÍSICA VALOR	360 90.000,00
NO	Manutenção do Convênio com o SESC - Sorriso para o Futuro Criança em Idade Escolar Atendida	Criança	META FÍSICA VALOR	100% -
A	Implantação/Manutenção dos Programas Saúde do Trabalhador; Saúde do homem; saúde mental;saúde da mulher;tabagismo; do adolescente; da criança e Hiperdia. Usuário Atendido	Usuário	META FÍSICA VALOR	100% 20.000,00
A	Manutenção dos Serviços de Nutrição com equipes multi-disciplinar Usuário Atendido	Usuário	META FÍSICA VALOR	85% 15.000,00
A	Evento: Semana da Mulher Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Evento : Semana das Mães Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Evento: Semana do Homem Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Evento: Semana dos Profissionais da Saúde Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 4.000,00
A	Evento: Feira Mun. Saúde, com palestras, encontros, oficinas e coffe breakk Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 6.000,00
A	Evento: Curso de Formação de Voluntários Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00

A	Evento: Semana Estadual de Luta contra o Câncer de Mama Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Evento: Semana da Água Evento Realizado	Evento	META FÍSICA Valor	1 1.000,00
A	Evento: Caminhada das Vitoriosas Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Evento: Outubro Rosa Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Evento: V encontro do IMAMA na Escola de Três de Maio Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Evento: Dia do Voluntariado Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Manutenção da Assistência Farmacêutica (compra de medicamentos) com ampliação da lista de medicamentos de responsabilidade do Mun. Usuário Atendido	Usuário	META FÍSICA VALOR	85% 500.000,00
A	Campanha para o uso Racional de Medicamentos Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Manutenção da Assistência Ambulatorial Procedimentos Realizados	Proced.	META FÍSICA VALOR	500 30.000,00
P	Implantação e Manutenção do Programa de Atividade Física Preventiva ao Ar Livre com implantação de nova academia ao ar livre. Usuário Atendido	Usuário	META FÍSICA VALOR	60% 40.000,00
A	***Manter o Incentivo ao IMAMA e suporte financeiro para cirurgia de reconstrução de mama, diagnóstico e pequenos procedimentos Mulheres Atendidas	Mulheres	META FÍSICA VALOR	100% -
A	**Capacitação para profissionais da área da saúde, com fornecimento de coffe break Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	100% 12.000,00
A	Ampliação de Exames Laboratoriais. Usuário Atendido	Usuários	META FÍSICA VALOR	25% 25.000,00
A	***Implantação do Programa Primeira Infância Melhor - PIM, em conjunto com o Programa Brasil Carinhoso Usuário Atendido	Usuários	META FÍSICA VALOR	100% -
P	**Implantação e manutenção do GUD- Gerenciamento de usuários com deficiências (Distr. De fraldas) Programa Mantido	Usuários	META FÍSICA VALOR	20 40.000,00
A	Manutenção do Transporte de Pacientes	Usuários	META FÍSICA	100%

	Usuário Atendido		VALOR	160.000,00
A	Incentivar e estimular a criação de Assoc.de doadores de Sangue e dos Diabéticos Usuário Atendido	Usuários	META FÍSICA VALOR	100% 5.000,00
A	Manter Parcerias com Instituições de Ensino Superior nas Áreas de Saúde Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	100% 8.000,00
A	***Redução das Violências/Accidentes e Cultura da Paz e Violência no Trânsito Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	-
OE	***Apoio Financeiro a Entidades Parceiras neste Programa Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	-
P	**Programa mais médicos para o Brasil Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	2 30.000,00
A	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para ESF Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 105.000,00
A	Pessoal e Encargos Sociais Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 4.800.000,00

*Ação alterada no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

***Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0802 - Apoio e Incentivo as Ações de Vigilância em Saúde

OBJETIVO:	Prevenção dos riscos e agravos a população em geral.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Vigilância Epidemiológica- O controle das doenças infecto-contagiosas Usuário Atendido	Usuário	META FÍSICA VALOR	100% 340.000,00
A	Manutenção da Vigilância Sanitária Usuário Atendido	Usuário	META FÍSICA VALOR	100% 155.000,00
A	Regionalização do Laboratório de Entomologia Usuário Atendido	Usuário	META FÍSICA VALOR	100% 72.000,00
A	Vigilância da Saúde do Trabalhador – ações voltadas à melhoria do atendimento à saúde do trabalhador com redução de doenças e agravos Usuário Atendido	Usuário e Servidor	META FÍSICA VALOR	20 10.000,00
A	*Manut. da Vigilância Ambiental, com adequações no espaço físico p/dep.pneus Usuário Atendido	Usuário	META FÍSICA VALOR	50% 30.000,00
A	Melhoria na Qualidade de Vida no Tratamento da água dos Poços Artesianos Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 20.000,00
A	**Melhorias em Unidades Habitacionais -Doença de Chagas. Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 75.000,00

*Ação alterada no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0803 - Apoio e Incentivo as Ações de Média e Alta Complexidade

OBJETIVO:	Garantir a atenção a saúde física e mental do usuário no sistema de média e alta complexidade.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Apoio Financeiro a Instituições de Saúde - Atendimento ao usuário Entidade Atendida	Entidades	META FÍSICA VALOR	2 450.000,00
P	Convênios com entidades parceiras neste programa (aquisição de equipamentos e outras ações) Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
A	*Apoio Financeiro a Instituições de Saúde e Consórcios - Manutenção SAMU/SALVAR e UPA/REGIONAL Usuário Atendido	Usuário	META FÍSICA VALOR	100% 440.000,00
A	Apoio Financeiro ou Prestação de Serviços p/atendimento/tratamento Alcoolismo e outras Drogas	Usuário	META FÍSICA VALOR	3 28.800,00
A	Despesas com Manutenção do Transporte de Pacientes . Usuário Atendido	Usuário	META FÍSICA VALOR	100% 80.000,00
A	Oxigenioterapia Domiciliar-para portadores de diversas doenças respiratórias Usuário Atendido	Usuário	META FÍSICA VALOR	100% 10.000,00
A	Manutenção do Projeto de Cirurgias Eletivas Usuário Atendido	Usuário	META FÍSICA VALOR	180 144.000,00
A	Manut. Consórcios para serviços de Média e Alta Complexidade (consultas/exames) Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 110.000,00
A	Pessoal e Encargos Sociais Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 430.000,00

*Ação alterada no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo da Secretaria Municipal da Agricultura.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
P	Equipamentos Diversos Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA VALOR	8 3.000,00
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 419.300,00
A	Serviços de Autônomos p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas com viagens) Servidor Capacitado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 6.000,00
A	Materiais de Consumo p/manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 40.000,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 20.000,00
A	Serviços de Consultoria Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0901 - Apoio a Bacia Leiteira do Município

OBJETIVO:	Aumentar a produtividade do leite nas propriedades rurais aumentando assim a renda familiar e consequentemente a qualidades vida das pessoas.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		123.000,00
A	Implant. / Manut. Propriedade Modelo p/ Melhoria Plantel/Aumento da Produtividade Programa Implantado	Programa Implantado	META FÍSICA VALOR	25% 5.000,00
P	***Subsídio financeiro na aquis. De terneiras p/ melhoria do plantel Agricultores Beneficiados	% Produtores	META FÍSICA VALOR	- -
P	Subsídio aos produtores para inseminações artificiais Inseminações Realizadas	nº Insemina.	META FÍSICA VALOR	4000 43.000,00
A	Evento: Realização de Fórum do Agronegócio Evento Realizado	nº Eventos	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Evento: Realização de dia de Campo da Pecuária Leiteira Evento Realizado	nº Eventos	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
P	Aquisição de Veículo e Equipamentos Diversos Equipamento Adquirido	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 30.000,00
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção deste Programa Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 20.000,00
A	Prest. Serviços de Máquinas ao Produtor (c/ resarcimento de Valores) Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Prest.Serv. Silagem, ensaibramento entradas de propriedades, limpeza de açudes Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00
P	***Aquisição de Resfriadores de Leite através de Convênio Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	- -
A	Oferecer Tecnologia e Assistência Técnica aos Produtores Visando Aumento da Produção Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	**Despesas para Capacitação de Agricultores (palestras, cursos, viagens de estudos, eventos diversos, transporte, alimentação). Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00

**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

***Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0902 - Implantação de Patrulha Agrícola Mecanizada

OBJETIVO:	Melhorar a estrutura das propriedades rurais para facilitar a atividade agropecuária, aumentando a produção e garantindo a permanência do agricultor no campo.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		58.000,00
P	Aquisição e Recebimento em doação de maquinários Máquinas Adquiridas	Unidade	META FÍSICA VALOR	1 20.000,00
A	Contratação de Serviços de Horas Máquina Horas Contratadas	Horas	META FÍSICA VALOR	100 5.000,00
P	Apoio a Assoc. Círculo de Máquinas TM através de cedência do maquinário, subsídio financeiro e de um gestor (pgto. despesas salário, deslocamento e material de expediente) Apoio Concedido	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 33.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0903 - Fomento a Diversificação da Cadeia Produtiva Rural e as Demais Atividades já Existentes

OBJETIVO:	Diversificação das atividades rurais para alavancar a economia do Município, como por exemplo atividades de piscicultura, ovinocultura, vitivinicultura, cultivo de cana-de-açúcar, hortifrutigranjeiros, agroindústria e outras, além das atividades já existentes.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		157.500,00
NO	Promover o associativismo em diversas atividades Associações Formadas	Unidade	META FÍSICA VALOR	1 -
A	Capacitação para agricultores (palestras, cursos, viagens de estudos, eventos diversos, transporte, alimentação) Agricultores Capacitados	nº Agricultores	META FÍSICA VALOR	50 4.000,00
A	Concessão de empréstimos através do FMDA para diversos projetos Empréstimos Concedidos	nº Agricultores	META FÍSICA VALOR	10 35.000,00
A	Desenvolver projetos de irrigações mediante parcerias/convênios Projetos / Obras Realizadas	nº Agricultores	META FÍSICA VALOR	10 15.000,00
A	Realizar o sistema troca-troca de sementes - Convênio ou empresas Sementes Distribuídas	nº Sacas	META FÍSICA VALOR*	1000 3.500,00
A	Custear despesas com a manutenção da EMATER - Convênio Assistência Técnica Fornecida	% Agricultores	META FÍSICA VALOR	70% 90.000,00
P	Apoio Financeiro a Entidades Parceiras na Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
P	Apoio ao Programa de Aqüicultura (cursos, horas máquinas, pessoal técnico) Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.500,00
P	Apoiar e fomentar associações da cadeia produtiva Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0904 - Água para Todos

OBJETIVO:	Implantar redes de água nas comunidades do interior que ainda não possuem este benefício.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
P	Execução de Redes de Água Potável Redes Executadas	Unidade	META FÍSICA VALOR	1 100.000,00
P	Aquisição de equipamentos para reposição nas redes de água Equipamentos Adquiridos	Unidade	META FÍSICA VALOR	7 30.000,00
A	Pessoal e Encargos para manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 219.000,00
A	Materiais de Consumo p/manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 60.000,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 90.000,00
A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0905 - Proteção Recuperação do Meio Ambiente

OBJETIVO:	Desenvolver ações de proteção e recuperação do Meio Ambiente através do Fundo Municipal do Meio Ambiente e também com recursos próprios.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Produção de mudas diversas p/ venda e plantio Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Aquisição de Equipamentos Equipamentos adquiridos	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00
A	Eventos (Semana da Água), gincanas, campanhas educativas, palestras sobre Meio Ambiente Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas com viagens) Servidor Capacitado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	Divulgação e Publicidade (jornal, folders, rádio) Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Serviços de Terc. e Materiais de Consumo p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 65.000,00
A	Reordenamento de arborização urbana Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 20.000,00
A	Pessoal e Encargos para manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 67.900,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0906 - Adesão ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial, Artesanal e de Pequeno Porte - SUSAF

OBJETIVO:	Garantir a sanidade e a qualidade dos produtos de origem animal e vegetal no nosso município.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		161.320,00
A	Contratação/Pagamento de profissional (veterinário + auxiliar) Profissional Contratado	Profissional	META FÍSICA VALOR	2 153.320,00
A	Materiais de Consumo p/manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas com viagens) Servidor Capacitado	Servidor	META FÍSICA VALOR	3 3.000,00
NO	Adaptação da legislação municipal a legislação federal Legislação Específica	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
A	Manutenção do Fundo Municipal de Inspeção Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
P	Equipamentos Diversos Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA VALOR	5 2.000,00
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 266.900,00
A	Serviços de Autônomos p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas com viagens) Servidor Capacitado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Materiais de Consumo p/manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 6.000,00
A	Publicidade e Divulgação Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Serviços de Consultoria Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
PROGRAMA: 1001 - Incentivo para as Indústrias, o Comércio e as Prestadoras de Serviços

OBJETIVO:	Propiciar oportunidades de emprego, geração de renda e retorno aos cofres públicos, através do aumento do número destas empresas e do crescimento das existentes.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Cadastramento Geral de todas as Empresas e Pesquisa de mercado Cadastro Geral na Secretaria	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Capacitação para as Empresas (cursos, palestras, viagens de estudos) Empresa Capacitada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Apoio e Promoção de Eventos do Ramo e Campanhas Promocionais - Páscoa e Natal Evento Realizado	nº Eventos	META FÍSICA VALOR	2 20.000,00
A	Manut.Programa Mais Emprego (pgto. Aluguel a empresas e concessão de incentivos) Empresa Beneficiada	nº Empresas	META FÍSICA VALOR	20 60.000,00
OE	Apoio Financeiro a entidades parceiras no programa Entidades Atendidas	nº Entidades	META FÍSICA VALOR	3 50.000,00
A	Realização de Convênios e Parcerias com Entidades e Governo Novos Programas e Incentivos as Empresas	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
P	***Aquisição de área de Terra para Área Industrial IV Área de Terra Adquirida	nº Áreas	META FÍSICA VALOR	-
P	Infraestrutura/projetos para Distritos Industriais (saneamento, arruamento, água, luz, serviço de máquinas, pavimentação e outros) Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000.000,00
A	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
P	Construção (obra/projeto) de Acessos aos Distritos Industriais e as Indústrias Acesso Construído	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 30.000,00
A	Implantação/Manutenção do Programa de Expansão Industrial (Incentivos fiscais, pgto.aluguel, concessão de empréstimos, infraestrutura e outros) Indústrias Beneficiadas	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Transporte de Trabalhadores, Empregados Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
P	***Aquisição de área de terra p/ Parque de Exposições Área de Terra Adquirida	Unidade	META FÍSICA VALOR	-
A	Fomento à Instalação de Novas Empresas/Indústrias no Município Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
P	Aquisição de áreas de terra (desapropriações devidos obras públicas)	Atividade	META FÍSICA	1

	Atividade Realizada		VALOR	5.000,00
A	**Manutenção do Parque de Exposições	Atividade	META FÍSICA	1
	Atividade Realizada		VALOR	5.000,00

**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

***Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6] da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

PROGRAMA: 1002 - Incentivo e Apoio ao Desenvolvimento do Turismo

OBJETIVO:	Desenvolver o potencial turístico do município, através de ações de melhoria da infraestrutura e divulgação de potencial turístico.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Criação e Manutenção do Setor de Turismo Setor Criado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Implantação da Sinalização Turística no Município Sinalização Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Apoio a Empreendedores das Atividades Turísticas Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Realização de Convênios/Contratos que contribuem no Desenvolvimento do turismo Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Manutenção das Atividades do CODETUR (mensalidade) Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 6.000,00
A	Apoio e Promoção de Eventos do Ramo Evento Realizado	nº Eventos	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Implantação/Manut. do Prog. de Divulgação do Turismo do Município Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

PROGRAMA: 1103 - Geração de Trabalho e Renda

OBJETIVO:	Proporcionar capacitação profissional com o objetivo de garantir o trabalho e a geração de renda.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		27.000,00
A	Apoio Financeiro a Entidades q/ Contribuem p/ o Programa Apoio Financeiro Concedido	nº Entidades	META FÍSICA VALOR	2 3.000,00
A	Manutenção Cozinha Comunitária População Adulta Assistida	nº Pessoas	META FÍSICA VALOR	100 1.000,00
A	Manutenção do Projeto Costura Industrial População Adulta Assistida	nº Pessoas	META FÍSICA VALOR	30 1.000,00
NO	Incentivo ao Associativismo, Cooperativismo Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
A	Manutenção de Oficinas de Incentivo à Geração de Renda Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
P	Aquisição de Equipamentos Diversos Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Realização de Cursos/Oficinas com ou sem parcerias Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 15.000,00
A	Manutenção da Oficina de Padaria População Adulta Assistida	nº Pessoas	META FÍSICA VALOR	20 1.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo as Secretaria Municipal do Trabalho Cidadania e Assistência Social.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
P	Equipamentos Diversos Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA VALOR	10 3.000,00
P	Obras e Instalações Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 400.000,00
A	Serviços de Autônomos p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 50.000,00
A	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas com viagens) Servidor Capacitado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	Materiais de Consumo p/manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 6.000,00
A	Serv. Terc. Pessoa Jurídica p/manut. atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 70.000,00
P	****Obras no Cemitério Obra Construída	Atividade	META FÍSICA VALOR	- -
A	****Manutenção do Cemitério Municipal Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	- -
A	Serviço de consultoria Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
NO	Apoio e incentivo ao COMAS(Conselho Mun. Assistência Social) Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
A	Contratação de pessoas física/jurídica p/ terceirização de atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 50.000,00

****Ação transferida para o Programa 0001, do Órgão 07, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA: 1101 - Atenção Básica ao Idoso

OBJETIVO:	Garantir a Proteção Integral ao Idoso.				
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA			133.000,00
P	Implantação/Construção do Centro de Referência do Idoso Obra Construída	% Execução	META FÍSICA VALOR	30% 40.000,00	
A	Implantação do Programa Academia para Idosos Implantação Programa Inf. p/ idosos Apoio e Incentivo ao Lazer	nº Idosos	META FÍSICA VALOR	250 2.000,00	
OE	Apoio Financeiro a Entidades que Atendem Idosos Idoso Assistido	nº Entidades	META FÍSICA VALOR	3 30.000,00	
A	Manutenção do Programa BPC/Idoso Benef. Prest. Continuada Idoso Assistido	nº Idosos	META FÍSICA VALOR	100 500,00	
A	Manutenção do Coral e Grupo de Danças Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	3 3.000,00	
A	Prestação de serv. Terc. Pessoa Física/jurídica Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00	
A	Capacitação/Palestras/p/ idosos e profissionais que trabalham com este público Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 15.000,00	
A	Realização de Palestras Teatros, Cursos e Demais Atividades de Fortalecimento de Vínculos Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00	
A	Evento: Programação de Natal e Páscoa Atividade Realizada	Evento	META FÍSICA VALOR	1 500,00	
A	Evento: Carnaval da Terceira Idade Atividade Realizada	Evento	META FÍSICA VALOR	1 500,00	
A	Evento: Programação Festa Junina Atividade Realizada	Evento	META FÍSICA VALOR	1 500,00	
A	Evento: Semana Municipal do Idoso Atividade Realizada	Evento	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00	
A	Evento: Festival da Canção da Terceira Idade Atividade Realizada	Evento	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00	
A	**Elaboração de Material de divulgação do Estatuto do Idoso Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00	
A	Campanhas de Conscientização sensibilização e Mobilização pelo idoso Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00	
A	Apóio e Incentivo a Cultura e ao Lazer	Atividade	META FÍSICA	1	

	Atividade Realizada		VALOR	1.500,00
A	Implantação oficinas em geral(artesanato, informática e outras) Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Material de consumo p/manutenção das atividades Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Manutenção Aulas Hidroginástica Idoso Assistido	Nº Idosos	META FÍSICA VALOR	60 5.000,00
P	Aquisição de Equipamentos Diversos Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
NO	**Manutenção do COMUI Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
A	**Realização de Conv./Contratos c/ Entidades/Empresas para institucionalização de idosos Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	**Manutenção do Fundo Municipal do Idoso Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	**Manutenção do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) para os Idosos Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00

**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA: 1102 - Atenção Básica a Família

OBJETIVO:	Contribuir para a efetivação da Política de Assistência Social como política garantidora de direitos de cidadania e promotora de desenvolvimento.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Manutenção do Programa de Apoio Integral a Família - PAIF Família Assistida	nº Famílias	META FÍSICA VALOR	300 45.000,00
A	Manutenção do Programa Bolsa Família Família Assistida	nº Famílias	META FÍSICA VALOR	1200 7.000,00
A	Manut.Oficinas em geral(acolchoados, informática,artesanato e outras) Família Assistida	nº Pessoas	META FÍSICA VALOR	30 20.000,00
A	Capacitação/Palestras/p/famílias e profissionais que trabalham com este público Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 20.000,00
A	Materiais de consumo p/manutenção ativ. Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00
A	Realização de Atividades Esportivas em Geral Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	Equipamentos Diversos Equipamentos Adquiridos	Unidade	META FÍSICA VALOR	5 2.000,00
A	*Realização de Eventos homenagens/Palestras/Teatros em Geral(Dia das Mães, Pais, Avós, Gaúcho, São João, Natal, Páscoa, Mulher) São João, Natal, Páscoa, mulher) Evento Realizado	Eventos	META FÍSICA VALOR	8 10.000,00
A	Apoio e Incentivo a cultura e ao Lazer Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Implantação /Manutenção da Comunidade Terapêutica Família Assistida	nº Famílias	META FÍSICA VALOR	300 15.000,00
A	Serv. Terc./Pessoa Jurídica/Física p/manut.ativ. Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00
OE	Apoio Financeiro a Entidades que Atendem Famílias Família Assistida	nº Entidades	META FÍSICA VALOR	2 15.000,00
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção do Programa Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 335.000,00
P	**Ampliação do Prédio do CRAS Obra Construída	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 12.000,00

*Ação alterada no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA: 1104 - Atenção Básica a Criança e Adolescente

OBJETIVO:	Garantir os direitos e a atenção básica conforme o estatuto da criança e do adolescente.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Manutenção/Implantação de grupos de danças a atividades afins (Capoeira, Taekowndo, gauchescas, culturais) Criança / Adolescente Assistido	nº Pessoas	META FÍSICA VALOR	15 7.000,00
A	Manutenção do Conselho Tutelar Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 180.000,00
A	***Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI Criança / Adolescente Assistido	nº Pessoas	META FÍSICA VALOR	- -
A	**Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Crianças e Adolescentes Criança / Adolescente Assistido	nº Pessoas	META FÍSICA VALOR	50 5.000,00
NO	Manutenção do COMDICA Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
A	Impl./Execução SINASE(Sist.Nac.Atend.Socioeducativo)MSE-Jovem em Conflito c/a Lei Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Apoio ao PROERD e Pelotão Mirim Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Realização de Conv./Contratos c/ Entidades/Empresas para abrigo Criança / Adolescente Assistido	nº Crianças	META FÍSICA VALOR	4 50.000,00
A	Campanhas/Palestras/Teatros/Cursos Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Campanha erradicação do Trabalho Infantil Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Campanha de combate ao Bullying e violências em geral Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Evento Semana Municipal da Criança / Semana Gaúcha Atividade Realizada	Evento	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Manutenção da Casa de Passagem Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00
A	***Manutenção do Programa PROJOVEM Criança/Adolescente Assistido	nº Pessoas	META FÍSICA VALOR	- -
A	Manutenção do FMDCA Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 4.000,00
A	Realização de Oficinas em Geral (artesanato, informática, dentre outras)	Atividade	META FÍSICA	1

	Atividade Realizada		VALOR	2.000,00
A	Apoio e Incentivo ao Lazer Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
P	Aquisição de Equipamentos Diversos Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Realização de Atividades Esportivas Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Implantação Banda Municipal do CRAS Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Implantação Projeto Prefeito por um dia Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Qualificação profissional de Técnicos da Rede de Atendimento Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
P	***Construção/Manutenção do CREAS (Centro de Referência de Assistência Social) Atend. Espec. de famílias, idosos, crianças e adolesc. Com direitos violados Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	- -
A	Apoio Financeiro a Entidades Parceiras neste Prog.(Inclusive do Prog.Imposto de Renda) Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 250.000,00
A	**Pessoal e Encargos Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 60.000,00

*Ação alterada no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

***Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA: 1105 - Ações de Benefícios Eventuais

OBJETIVO:	Atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social garantindo seus direitos de cidadania.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Distribuição de Cestas Básicas Cestas Básicas Distribuídas	nº Cestas	META FÍSICA VALOR	500 60.000,00
A	Distribuição de Passagens População Assistida	nº Pessoas	META FÍSICA VALOR	80 4.000,00
A	Auxílio Funeral População Assistida	nº Auxílios	META FÍSICA VALOR	25 15.000,00
A	Auxílio Fotos/Taxas para Encaminhamento de Documentos População Assistida	nº Auxílios	META FÍSICA VALOR	120 2.000,00
A	Distribuição Aux. Natalidade População Assistida	nº Famílias	META FÍSICA VALOR	5 1.000,00
A	Outros benefícios eventuais, para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária. População Assistida	nº Famílias	META FÍSICA VALOR	25 5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA: 1106 - Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência

OBJETIVO:	Garantir os direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais.				
TIPO	AÇÃO PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA		
A	Repasso de Recurso União/Município/Entidade e também Contrap. Entidade Beneficiada	nº Entidades	META FÍSICA VALOR	1 54.000,00	90.000,00
A	Implantação Plano Nacional sem Limite e RS acessibilidade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 30.000,00	
A	Implantação Programa BPC - Escola Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00	
A	Manutenção do Programa BPC Benef. Prest. Continuada População Assistida	nº	META FÍSICA VALOR	80 500,00	
	Apoio a Grupos com Necessidades Especiais Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00	
A	Evento: Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,0	
A	Evento: Conferência Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência - COMPEDE Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00	
NO	**Manutenção do conselho Municipal da Pessoa com Deficiência Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -	
A	Apoio e Incentivo ao Lazer Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00	

**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	601.200,00
P	Equipamentos Diversos e Veículo Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA VALOR	10 40.000,00	
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 509.700,00	
A	Serviços de Autônomos p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00	
A	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas com viagens) Servidor Capacitado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00	
A	Materiais de Consumo p/manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 19.000,00	
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 12.000,00	
A	Contratação de Assessoria e Consultoria para a Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00	
A	Contratação de Serviços de Engenharia - Pessoa Física ou Jurídica Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00	
A	Publicidade e Divulgação Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00	
A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PROGRAMA: 1201 - Programa Apoio na Construção e Melhorias de Unidades Habitacionais para Famílias de Baixa Renda

OBJETIVO:	Redução do déficit habitacional e também a execução de melhorias da unidades habitacionais de interesse social existentes.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
P	Infraestrutura para Loteamentos Habitacionais (saneamento, arruamento, água, luz, serviço de máquinas, pavimentação e outros) Infraestrutura Realizada	Atividade Áreas	META FÍSICA VALOR	1 100.000,00
NO	Convênios p/ Construção de Unidades Habitacionais Unidades Construídas	Entidades	META FÍSICA VALOR	- -
A	***Estímulo à Criação de Cooperativas Habitacionais Cooperativa Criada	nº Cooperativa	META FÍSICA VALOR	- -
OE	Apoio Financ. a Entidades q/ Auxiliam na Constr./Melhor. de Unid. Habitacionais Apoio Concedido	nº Entidades	META FÍSICA VALOR	1 20.000,00
A	Manutenção do Fundo de Habitação Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
NO	Criação/Manutenção de Fundo Rotativo para Habitação Criação do Fundo Rotativo	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
A	Legalização Loteamentos e Regularização Fundiária/Realocação de Moradias Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Evento: Conferencia Municipal da Habitação e das Cidades Evento Realizado	nº Eventos	META FÍSICA VALOR	2 5.000,00
A	Apoio a melhorias/reformas de unidades habitacionais Melhorias Efetuadas	nº Moradias	META FÍSICA VALOR	20 50.000,00
A	Implantação do Programa de Doação de Materiais de Construção (comunidade/empresas/construtoras) Atividade realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00

***Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
PROGRAMA: 1202 - Manutenção e Melhorias no Trânsito do Município

OBJETIVO:	Melhorias no trânsito visando a redução do número de acidentes e propiciar segurança aos transeuntes.	TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
						181.000,00
P	Construção de Ondulações Transversais em Concreto Ondulações Construídas	nº	Ondulações	META FÍSICA VALOR	5 5.000,00	
A	Evento: Semana Municipal do Transito Evento Realizado	nº	Eventos	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00	
P	Equipamentos Diversos Equipamento Adquirido	nº		META FÍSICA VALOR	5 3.000,00	
A	Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito Sinalização Realizada		Atividade	META FÍSICA VALOR	1 30.000,00	
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida		Atividade	META FÍSICA VALOR	1 113.500,00	
A	Serviços de Autônomos p/ manutenção da atividade Atividade Mantida		Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00	
A	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas com viagens) Servidor Capacitado		Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00	
A	Materiais de Consumo p/manutenção da atividade Atividade Mantida		Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00	
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida		Atividade	META FÍSICA VALOR	1 8.000,00	
P	Contratação de Serviços de Engenharia de Trânsito Atividade Mantida		Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00	
A	Implantação de Programa de Adequação de Estacionamentos Atividade Realizada		Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00	
A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida		Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PROGRAMA: 1203 - Programa Mobilidade e Acessibilidade Urbana

OBJETIVO:	Melhorar a acessibilidade e a mobilidade urbana.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		61.000,00
P	Execução de Rampas de Acesso Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Elabor. E Execução de Projetos de Mobilidade e Acessibilidade Urbana Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Elabor. De Projetos p/ Melhorias e Padronização dos Passeios Públicos Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
P	Implantação de Ciclovias / Caminhódromos Ciclovia / Caminhódromo Executado	% Execução	META FÍSICA VALOR	100% 50.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PROGRAMA: 1204 - APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO:	Garantir melhor segurança aos municípios, identificando entrada e saída de pessoas e veículos bem como outros fatos estranhos em algumas ruas da cidade, através da implantação do sistema de vigilância e monitoramento municipal e outras ações do governo voltadas ao melhoramento da segurança do município e do patrimônio.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		30.000,00
P	Aquisição de Câmeras de Vigilância Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00
P	Apoio financeiro a entidades parceiras no programa Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA VALOR	1 20.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PROGRAMA: 0302 - Apoio as Ações de Defesa Civil

OBJETIVO:	Implantação do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUNDEC, com a finalidade de garantir a execução das ações de defesa civil, as quais compreendem os aspectos globais de prevenção de desastres, preparação para emergências e desastres, respostas aos desastres e reconstrução e recuperação originada por desastres.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		29.500,00
A	Materiais de Consumo p/Manutenção da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Física p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	Materiais de Distribuição Gratuita Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Destinação de Servidor para Coordenação da Defesa Civil Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 15.000,00
P	Equipamentos Diversos Equipamento Adquirido	Equip.	META FÍSICA VALOR	2 1.000,00
A	Despesas com Locomoção/Capacitação p/ Atender o Programa Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 13 - FUNDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR

PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo do Fundo de Aposentadoria dos Servidores.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Formação do Grupo Gestor do Fundo e sua Manutenção Grupo Formado	Grupo	META FÍSICA VALOR	1 50.000,00
A	Materiais de consumo para a manutenção do Fundo Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
P	Equipamentos para a manutenção do Fundo Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00
A	Locação de imóvel para o funcionamento do Fundo Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00
A	Prest.Serviços p/o Fundo(Cál.atuarial,serv.informática,consultoria,serv.gráficos) Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 60.000,00
A	Capacitação (inscrição e pgto. cursos, diárias, despesas com viagens, palestras) Servidores Vinculados ao Fundo Capacitados	% Servidores	META FÍSICA VALOR	100% 20.000,00
NO	***Atualização e Revisão do Regime Jurídico Único Legislação Atualizada e Revisada	Lei	META FÍSICA VALOR	1 -
NO	Incentivar a Compensação Previdenciária Compensação Previdenciária Paga e Recebida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
NO	Promover e Gerenciar os Invest. e Aplicações Financeiras Aplicação do Recurso	% Execução	META FÍSICA VALOR	100% -
A	Incentivo Financeiro/Qualificação do Conselho do RPPS Atividade Mantida	Grupo	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00

***Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER

PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Políticas da Mulher.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
P	**Ampliação / Construção do prédio da Secretaria da Mulher Obra Construída	Unidade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
P	Equipamentos Diversos Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 218.780,00
A	Serviços de Autônomos p/ Manutenção da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Serviços de Consultoria e Assessoria p/ atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas de viagens) Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Materiais de Consumo p/Manutenção da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 25.000,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 4.000,00
A	Manutenção do Centro de Referência da Mulher Flor de Liz Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 22.000,00
A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00

** Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER

PROGRAMA: 1401 - Educação para a Igualdade e Cidadania da Mulher

OBJETIVO:	Contribuir para a redução da desigualdade entre mulheres e homens e para o enfrentamento do preconceito e da discriminação e gênero, étnica, racial, social, religiosa, geracional, por orientação sexual, identidade de gênero e contra pessoas com deficiência por meio da formação de gestores/as, profissionais da educação, estudantes, funcionários públicos municipais em todos os níveis e modalidades de ensino e comunidade em geral.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
P	Secretaria na Comunidade (Atividades educativas que apresenta temas relacionados a igualdade de gênero, empoderamento das mulheres, etc, realizadas nas comunidades, bairros, grupos de mulheres do município). Oficinas de artesanato com atividades educativas para mulheres	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
NO	***Secretaria na Escola Atividades educativas através de palestras e outros	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
A	***Programa de Rádio – Mulheres em Ação Programas	Qde. Projetos	META FÍSICA VALOR	1 -
A	***Revista Anual – Mulheres em Ação Revista	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
A	****Unidade Móvel para Divulgação do Serviço Unidade Móvel	Unidade	META FÍSICA VALOR	1 -
A	***Promover/Participar de Eventos/Campanhas/Cursos/Palestras Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
NO	Apoio ao Grupo de Saúde Mental (Atividades realizadas com este grupo relacionados a igualdade de gênero, artesanato, assuntos gerais). Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
A	**Evento: IV Conferência Regional de Políticas para Mulheres Evento Realizado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	**Evento: Participação na V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres (transporte para servidores/as e mulheres da comunidade em geral Evento Realizado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00

** Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

*** Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

**** Ação transferida para o Programa 1402 do PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER

PROGRAMA: 1402 - Enfrentamento de Todas as Formas de Violência Contra a Mulher

OBJETIVO:	Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência; Garantir a implementação e aplicação da Lei Maria da Penha; Ampliar e fortalecer os serviços especializados; Integrar e articular os serviços e instituições de atendimento às mulheres em situação de violência; Proporcionar às mulheres em situação de violência um atendimento humanizado, integral e qualificado nos serviços especializados e na rede de atendimento; Desconstruir mitos e preconceitos em relação à violência contra a mulher, promovendo uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades e de valorização da paz; Identificar e responsabilizar os agressores das mulheres que sofrem violência doméstica e sexual.			
	TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	233.000,00
A	***Promover/Participar de Eventos/Campanhas /Cursos/Palestras Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
A	Implantação/Construção/Manutenção da Casa – Abrigo Flor de Liz Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 218.000,00
A	***Criação e Manutenção de Banco de Dados Municipal sobre Casos de Mulheres em Situação de Violência (Aquisição de Software) Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
A	Manutenção do Grupo de Mulheres Flor de Liz Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
NO	***Secretaria no Forum Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
A	****Unidade Móvel (Divulgação e atendimento as mulheres, principalmente às da zona rural e municípios da microrregião, com informações sobre a Lei Maria da Penha). Unidade Móvel	Unidade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	**V Semana Municipal de Combate a Violência contra a Mulher Evento Realizado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	**Capacitação dos profissionais da rede de atendimento, ou professores da rede pública ou profissionais da rede de atendimento da microrregião Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	**Edição revisada da Cartilha da Mulher Tresmaiense – distribuição gratuita	Atividade	META FÍSICA	1

	Atividade Realizada	VALOR	2.000,00
--	---------------------	-------	----------

** Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

*** Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

**** Ação transferida do Programa 1401 do PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER

PROGRAMA: 1403 - Fortalecimento e Participação das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão

OBJETIVO:	Fomentar e fortalecer a participação igualitária, plural e multiracial das mulheres nos espaços de poder e decisão, por meio da promoção de mudanças culturais, legislativas e institucionais que contribuam para a construção de valores e atitudes igualitárias e democráticas e para a construção de políticas para a igualdade.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		7.500,00
A	***Promover/Participar de Eventos/Campanhas /Cursos/Palestras Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
A	***Folder e Cartilha Informativos e outros Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
NO	**Apoyo aos eventos do IMAMA Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
A	**Mês de Março Mês da Mulher Evento Realizado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	**IV Bazar Feminino Evento Realizado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	**Chá Lilás Evento Realizado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
NO	**Apoyo ao Encontro Estadual de Artesãos – ARTEMAIO Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
NO	**Apoyo a caminhada das vitoriosas Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
A	**Campanha MAIS MULHERES NO PODER Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00

** Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

*** Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER

PROGRAMA: 1404 - Autonomia Econômica

OBJETIVO:	Promover a igualdade no mundo do trabalho e a autonomia econômica das mulheres considerando as desigualdades entre mulheres e homens, as desigualdades de classe, raça e etnia, desenvolvendo ações específicas que contribuam para a eliminação da desigualdade sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na valorização da participação das mulheres no desenvolvimento do país.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
P	Implantação e Manutenção de Cursos Profissionalizantes e Oficinas de Artesanato, Costura, Culinárias, entre outras. Mulheres Atendidas	Qde Mulheres	META FÍSICA VALOR	200 6.000,00
P	**Aquisição de equipamentos para a realização das oficinas profissionalizantes (máquina de costura, ferro elétrico, régua e demais utensílios necessários) Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA VALOR	5 8.000,00
A	**Elaboração e distribuição de livro de receitas resultado das oficinas profissionalizantes na área de culinária para distribuição gratuita Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.500,00

** Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA
OBRAS EM ANDAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**
L D O 2015

Em atendimento ao artigo nº 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, declaramos que somente serão incluídos novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Olívio José Casali
Prefeito Municipal

João Paulo Rambo
Secretario Municipal da Fazenda

Sibeli Gehlen Hollweg
Técnica Contábil